

Em defesa da comunidade, Creci autua mais 50 falsos corretores de imóveis

A campanha permanente que o Creci realiza para impedir que falsos corretores de imóveis — os «piratas» profissionais — intermediem transações imobiliárias levou à autuação de mais 50 pessoas na Capital e em três municípios. Todos responderão a processo por exercício ilegal de profissão regulamentada, infração prevista na Lei das Contravenções Penais. Os falsos profissionais, por não terem habilitação técnica e nem serem credenciados junto ao Creci, não têm compromisso com a ética que regula a corretagem imobiliária, daí representarem grave ameaça à comunidade. Dezenas de pessoas já foram lesadas por «piratas» que, entre outros golpes, costumam vender terrenos em loteamentos clandestinos.

«Combater esses falsos profissionais é dever do Creci e imposição social à categoria, que só preservará sua imagem e credibilidade se empenhar-se na defesa da legislação que regula a profissão e protege a comunidade», afirma o presidente do Creci, Roberto Capuano. Francisco Zagari Neto, diretor tesoureiro e coordenador da fiscalização, diz que esse trabalho tem merecido dedicação e empenho absolutos da entidade, «por ser essencial à preservação do respeito profissional dos corretores de imóveis junto à sociedade».

ANÚNCIO NA BRASÍLIA

Foi o próprio Zagari, ajudado pelo assessor da diretoria Ademar Antonio de Almeida,



Zagari (centro) e Ademar autuam José Correia (esq.) no Grajaú: no detalhe, o pára-brisa da Brasília com anúncios de venda de imóveis.

quem autuou o falso corretor José Correia de Oliveira Neto numa das blitz de fiscalização realizadas na Capital. Voltavam de um trabalho de rotina quando viram, estacionada sob a calçada da avenida Belmira Marim, no bairro do Grajaú uma perua Brasília com o pára-brisa repleto de pequenos anúncios de compra e venda de imóveis. A autuação do falso corretor foi imediata.

Na Capital, também foram autuados pela fiscalização José Dias de Carvalho, Nestor Gonçalves dos Santos, Antonio Carlos Fernandes, Lupersio Simões dos Santos, Adilson Dalapola, Vitorio Pereira Dias,

Antonio de Almeida Couto, Antonio Carlos Gilha, Henrique Moreno Giamarco, Carlos de Souza Barros, Domenico Scofano, Severino Rodrigues da Silva Filho, Mario Penha, Antonio Saraiva de Souza, Valdimeia Rodrigues de Camargo, Anezia Souza Vendramini, José Teodosio Romão, Reinaldo Jesus Camargo Filho, Rosiris Sandra Jardim Neves, Raul Crespo Neves, Flávio Ferreira Lobo, Everaldo Serafim de Fontes, José Carlos Barbosa, Carlos Gonzaga da Silva, Augusto Ansoldi, Sonia Mara Salem Bueno, Issolir Branco da Silva, Francisco da Chagas Sousa, Antonio João Martins,

Sebastião Ribeiro da Silva, Pedro Guimarães, João Alberto de Paula, Edvaldo Fernandes de Souza, Maria Odete Eburneo, Santo Miguelini, Leonardo Polino, Durval Funke de Oliveira Velho, Osvaldo Ferreira, Carlos Roberto Lazarini, Eva Meyers, Nilson Batista de Oliveira e José Correia de Oliveira Neto.

Em Osasco, foram autuados Marinalva da Silva Melo, Francisco de Assis Souza e Anides Costa; em Caieiras, Roberto Perluiz; e, em Boituva, José Cassiano dos Santos, Carlos Frederico Barata, Antonio Jorge Macruz e Rolando Guici Sebastião.

CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 — TEL. (PABX) 884-6677 — TELEX (011) 37163 — CEP 01405 — SP

ANO VI

Nº 36

19/9/92